

PORTARIA Nº 159/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída em razão do Processo nº 237346/2014;

Considerando que a referida Comissão, após apuração dos fatos, sugeriu o arquivamento do processo.

RESOLVE:

1. Acatar o relatório conclusivo da Comissão e, conseqüentemente, determinar o arquivamento do presente;
2. Remeter os autos à Gerencia de Recursos Humanos, para conhecimento e providências, no que couber.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE